



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 25/2024- FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2024- FMS**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Sr^a. **FRANCIELI ZATTI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, “caput”, Inciso II da Lei n.º. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE LOGAN PLACA QIF 8478 (PAT. 4512), SPIN PLACA QIW2036 (PAT. 4647), TOYOTA YARIS PLACA RKW 3F44, (PAT. 5679) E MÁSTER PLACA QJZ 9748 (PAT. 4924) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DESPESA TEM FULCRO NO ART. 13, INCISO VI DO DECRETO N.º 6.073/2024..

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Rele Auxiliar	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
02	Lâmpadas H7	06	R\$ 55,00	R\$ 110,00
03	Regulador de Tensão	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
04	Lâmpada H4	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
05	Lâmpada H16	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

06	Lâmpada 69	06	R\$ 10,00	R\$ 60,00
07	Mão de Obra	1h	R\$ 200,00	R\$ 200,00
				R\$ 1.430,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

5.1 A presente contratação é de suma importância, pois será realizada com o objetivo de corrigir problemas mecânicos e elétricos identificados durante o transporte dos pacientes. Esses veículos são fundamentais para que área da saúde consiga manter seus trabalhos e atender á demanda de pacientes que utilizam o serviço. A maioria dos pacientes depende desses carros para se deslocar até as cidades próximas para a realização de exames e consultas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2024, sendo:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE UNIÃO DO OESTE
11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1001 - SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
2.066 - MANUT. PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
11 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Junior Zaboenco - ME

Endereço: Avenida São Luiz, 701, Centro, União do Oeste (SC)

CEP: 89845-000

CNPJ: 15.172.187/0001-88

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, 23 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

FRANCIELI ZATTI

Data: 23/12/2024 13:41:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francieli Zatti
Secretaria de Saúde